

1. Liste os objetivos e especifique as metas mais importantes do programa, projeto ou prática, por ordem de prioridade.

Objetivo:

As políticas públicas para a mulher são norteadas pelo **Programa Estadual de Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher**, elaborado e implantado pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher que tem como principal objetivo coordenar as ações institucionais de enfrentamento a toda e qualquer forma de exclusão social de gênero, elaboradas pelas diversas áreas de atuação política do Governo, de forma a estarem integradas em uma rede de serviços eficaz na construção da cidadania feminina.

Metas

As metas do programa são estabelecidas nas respectivas áreas:

Segurança e Justiça, Saúde, Trabalho, Emprego e Renda, Comunicação, Cultura, Educação, Infra-estrutura e Obras, Desenvolvimento Econômico.

Segurança e Justiça

Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - DEAMs

- Implantar DEAMs (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher) nos 11 Municípios pólo do Estado de Matogrosso do Sul, e em outros municípios com altos índices de violência contra a mulher, especificamente na fronteira seca;
- Realizar oficinas de habilitação, na área de relações sociais de gênero aos profissionais das delegacias dos municípios;
- Oferecer assessoria permanente junto aos profissionais das delegacias, nos respectivos municípios, considerando os dados fornecidos e o atendimento prestado pelas mesmas;

Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência –

O Centro de Atendimento a Mulher é um serviço que visa propiciar às mulheres em situação de violência de gênero, atendimento psicológico, social e jurídico integrados em uma rede de apoio voltada para as necessidades decorrentes das seqüências dessa violência. As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, isoladas, não são suficientes para atender a complexidade do fenômeno de violência, apesar de ser de extrema importância o controle social do crime.

- Implantar centros de atendimento à mulher em situação de violência nos municípios de Dourados, Três Lagoas, Ponta Porá e Corumbá, em virtude do alto índice de violência contra a mulher registrados nas regiões dos respectivos municípios;
- Oferecer assessoria permanente a todas(os) as (os) profissionais envolvidas(os) no trabalho visando garantir a qualidade do atendimento;

Defensoria Pública de Atendimento à Mulher Vítima de Violência

- Ampliar o número de defensorias públicas no Estado;
- Prestar assistências jurídicas, judiciais ou extrajudiciais à mulher vítima de violência, praticando todos os atos necessários para assegurar o pleno exercício de seus direitos;
- Encaminhar, se necessário, a mulher vítima aos órgãos competentes tais como Delegacia Especializadas de Atendimento à Mulher, Centro de Atendimento à Mulher em situação de violência e assistência a saúde;
- Atuar, no ajuizamento da ação, e em todos os atos do processo, devendo seu respectivo titular ser intimado, pessoalmente, para todos os atos do processo, na forma da lei;
- Atuar, quando necessário autorizado perante a Justiça Federal, patrocinando causa das mulheres assistidas, até a organização da Defensoria Pública da União, mantendo a Procuradoria Geral da Defensoria pública informada a respeito.

- ## Saúde
- Capacitação dos profissionais de saúde incluindo o Instituto Médico Legal (IML) e postos regionais (24 horas) nos municípios de Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Dourados e Ponta Porá, pontuando relações sociais de gênero e atendimento à mulher em situação de violência.
 - Implementação do Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher (PAISM) – nos municípios de Campo Grande, Três Lagoas, Dourados e Corumbá e Ponta Porá.
 - Descentralizar, através de convênio, o atendimento de exame de corpo e delito, realizado pelo IML no município de Campo Grande –MS, Dourados Ponta Porá, Três Lagoas e Corumbá, partrando os postos de saúde deste município, facilitando o acesso da mulher vitimizada.
 - Implantação do programa de aborto legal para casos de estupro ou mulheres com risco de vida conforme previsto por lei;
 - Criar uma Comissão Provisória de Saúde da Mulher para integrar as diversas ações e articulá-las entre si;
 - Apoiar o Comitê de Mortalidade Materna;
 - Incentivar as ações dos voluntários;
 - Implantação da norma técnica e tratamento e agravos resultantes da violência sexual.

Trabalho, Emprego e Renda

- Realizar oficinas temáticas visando à qualificação da mulher para o mercado de trabalho;
- Destinar 30% das vagas, dos projetos inseridos no Programa MS Trabalho (Agência Públicas de Emprego, Qualificação Profissional, Crédito Popular Assistido) às mulheres;
- Criar Mecanismos que facilitem a obtenção de crédito s por parte das mulheres, em especial a chefes de família, para financiamento de microempresas e cooperativas ou de outros projeto que lhe permitam aumentar seus rendimentos, no campo e na cidade.

Comunicação

- Estimular, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/ERTEL – Empresa de Rádio e Televisão Educativa de MS-TVE, a produção de materiais educativos (VTs e SPOTs), codificando procedimentos capazes de resguardar os valores de igualdade e de eliminar imagens distorcidas e negativas das mulheres, preconceitos e estereótipos.
- Produzir, em parceria com a Coordenadoria Geral de Comunicação (COGECOM), material gráfico(folders, cartazes, cartilhas) com informações e orientações à mulher.
- Criar mensagens de combate à violência; enviar às empresas de água, luz e telefone partrando veiculação em suas contas. Também nos contracheques dos servidores públicos e no Diário Oficial.
- Promover convênios com Universidades – através dos cursos de comunicação social, visando inserir nos trabalhos, pesquisas e projetos questões relativas à análise de gênero.

Cultura

- Incentivar a formação de grupos de teatro popular, para apresentação nas ruas, nas escolas e espaços comunitários, tendo em suas apresentações recortes de gênero;
- Realizar I Festival de Teatro e de Música com o tema: “Violência contra a Mulher”;

- Incentivar a ampla participação da mulher no Projeto Imagem do Setor Artesanal, da Secretaria de Estado de Cultura/SEBRAE;
- Elaborar projeto para divulgação coletiva de textos produzidos por autoras feministas do nosso Estado.
- Realizar anualmente evento artístico-cultural que promova o resgate e a divulgação de obra de mulheres que fazem história em Mato Grosso do Sul.

Educação

- Capacitar os especialistas em educação para a discussão, orientação e planejamento, junto aos professores, do conteúdo de gênero e violência contra a mulher, a serem trabalhados com todos os alunos da Rede Pública Estadual, através de seminários e debates;
- Inserir, nos encontros de capacitação de recursos humanos, promovidos pela Secretaria de Estado de Educação, a discussão na ótica de gênero e combate à violência;
- Formar grupos de trabalhos vinculados à Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantistas (APM) para atuar na prevenção da violência, analisar suas causas e apontar possíveis soluções através de oficinas com temas específicos na área de gênero.

Infra-Estrutura e Obras

- Criar mecanismos de punição e exigência de iluminação pública adequada e eficiente nos municípios, bairros e principalmente em áreas não habitadas, garantindo assim a segurança da mulher que trabalha, estuda ou sai no período noturno;
- Criar mecanismos de exigência junto às prefeituras de que os terrenos baldios sejam murados e limpos sob sanções da lei, para que não sejam palco onde se escondem os agressores para violentar ou estuprar mulheres.
- Designar nas construções de casas populares do Estado o sistema de cotas, para as mulheres em situação de violência, que estão sendo atendidas pelo Centro de Atendimento à Mulher em órgãos afins do Governo do Estado.

Desenvolvimento Econômico

- Estimular a criação de cooperativas administrativas por mulheres em Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, Ponta Porã e Corumbá;
- Capacitar e qualificar força de trabalho feminina para o setor turístico;
- Estabelecer parcerias com as indústrias a serem instaladas no Estado, objetivando destinar cotas das vagas para a força de trabalho, a serem ocupadas por mulheres;
- Incentivar a implantação de agroindústria familiar, visando ao aproveitamento da produção local de hortifrutigranjeiros e a inclusão do trabalho feminino;
- Incluir As mulheres assentadas, acampadas, negras, índias e outras, nas políticas agrárias de desenvolvimento econômico.

2. Descreva o funcionamento do programa, projeto ou prática e aponte qual(is) a(s) sua(s) frente(s) de atuação.

Elaborado no ano de 1999 este programa norteia, organiza e otimiza as políticas públicas para a mulher no Governo Popular MS. Desta forma e para atingir este objetivo incorpora em suas várias frentes todos os projetos elaborados por esta Coordenadoria. O Programa vem dividido em áreas sociais de prevenção e combate, com a proposição de objetivos, metas e ações em cada uma delas

Assim faz-se o recorte de gênero nas áreas de: Segurança e Justiça, Saúde, Trabalho, Comunicação Cultural, Educação, Emprego e Renda, Infra-Estrutura e Obras, Desenvolvimento Econômico.

3. O programa, projeto ou prática faz parte de uma iniciativa, programa ou política mais abrangente (da mesma ou de outra esfera de governo)? Em caso afirmativo, descreva como se dá esta ligação.

O programa é estruturante da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas da Mulher e integra os projetos prioritários do Governo Popular MS.

4. Identifique o público-alvo. Quantos são no momento, os diretamente beneficiados? Qual é a proporção de homens de mulheres beneficiados e como eles participam do programa, projeto ou práticas.

O programa atinge indistintamente homens e mulheres de todo o estado com ações voltadas para a conscientização da população com a finalidade de que seja esclarecida e entendida a questão do gênero, desta forma cada ação na sua área específica atinge parcelas diferenciadas da população e em números também distintos.

De 2001 a 2002 foram registrados um total de 33.394 ocorrências nas delegacias de polícias do Estado de diversos crimes contra a mulher, dados fornecidos pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul.

5. Qual é o gasto orçamentário anual do programa projeto ou prática? Quais as fontes de recursos financeiros (locais estaduais, federais, privadas)? Que percentual de recursos financeiros anuais é derivado de cada uma dessa fontes? Que percentual de receita orçamentária total ao nível de governo (estadual, municipal, etc) a que pertence órgão responsável pela inscrição, é efetivamente utilizado pelo programa, projeto ou prática?

A Coordenadoria é um órgão Político e o programa tem a função de nortear a implantação de Políticas Públicas voltadas para a mulher, nos diversos organismos governamentais. Portanto o gasto orçamentário fica a encargo de cada órgão executor das diferentes áreas sociais.

6. Quantas pessoas estão diretamente envolvidas na operação de seu programa, projeto ou prática ? Quantos homens e quantas mulheres realizam funções de direção ou de tomada de decisões) e quantos realizam funções de execução?

A equipe que gerência o programa é composta por 1 coordenadora(direção) 8 assessoras(execução), assessor (execução) e dois apoio(sexo masculino/ execução).

7. Indique todas as organizações (públicas e privadas) participantes, descrevendo o papel de cada uma. Explique com estas organizações interação e de que modo suas ações individuais são coordenadas.

A interação se dá através da Rede de Atendimento à mulher vítima de violência com procedimento específicos na área da violência sexual.

Polícia Militar ou Polícia Civil, tão logo tenham conhecimento da ocorrência dos crimes sexuais deslocar-se imediatamente para o local dos fatos para o atendimento da ocorrência, preservação do local do crime e deslocamento imediato da vítima a DEAM. Cabe também a Polícia Militar intensificar o policiamento preventivo nos bairros com maiores índices de violência e em horários mais críticos.

Polícia Civil, por intermédio da **DEAM** o cumprimento do previsto nos artigos 4º a 23 do Código de Processo Penal, relativos aos crimes de que trata esta norma.

Corpo de Bombeiros Militar, em caso de necessidade, o devido apoio aos deslocamentos com vítima em estado emocional e/ou físico gravemente abalado, a fim de prestar os primeiros socorros observando os demais preceitos desta Portaria.

Coordenadoria de Perícias a perícia do local de crime, bem como a lavratura dos laudos de exame de corpo de delito, nos termos do Código de Processo Penal.

IML fazer o atendimento imediato e prioritário das vítimas de violência sexual, independente de horário colher material e realizar o exame de corpo de delito.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública o apoio necessário e articulação com os órgão envolvidos para o êxito das atividades, no âmbito de suas atribuições.

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher do Governo do Estado orientar e coordenar as políticas públicas pertinentes a esta rede de atendimento, ficando responsável também em secretariar, coordenar, agendar e mobilizar os membros da Comissão de Avaliação da Rede de Atendimento para as reuniões periódicas, bem como providenciar local apropriado para realização da mesma.

Secretaria Municipal de Saúde manter nos Centros Regionais de Saúde (24 horas), medicamentos de anticoncepção de emergência e de prevenção as DST/AIDS, bem como recursos humanos devidamente treinados e qualificados para o atendimento de vítimas de violência sexual.

Secretaria Estadual de Saúde manter no Hospital Regional e na Santa Casa de Campo Grande, o medicamentos de anticoncepção de emergência e de prevenção as DST/AIDS, bem como capacitar o profissionais de saúde em âmbito estadual segundo o *Protocolo de Normatização do Atendimento Mulher Vítima de Violência Sexual*, quanto aos procedimentos constantes nesta norma, a fim de que possam orientar a sociedade acerca do funcionamento da rede de atendimento.

Hospital Regional e à Santa Casa de Campo Grande capacitar seus funcionários quanto aos procedimentos constantes nesta norma, a fim de garantir o bom atendimento às vítimas de crime sexuais, e ministrar os medicamentos de anticoncepção de emergência e de prevenção as DST/AIDS.

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher a fiscalização do adequado funcionamento da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Sexual.

Centro de Atendimento à Mulher Cuña Mbarete o acompanhamento psicossocial e encaminhamento da vítima à Defensoria Pública de Defesa da Mulher.

Defensoria Pública de Defesa da Mulher será responsável pela assistência jurídica, judicial extrajudicial, da mulher em situação de violência sexual.

8. Seu programa, projeto ou prática envolve a participação da comunidade e do público-alvo, descreva como esta participação se concretiza (explique os mecanismos de participação)

Com a mobilização dos movimentos de mulheres aumentou-se as reivindicações, em diversos municípios, para a implantação de delegacias especializadas de atendimento a mulher, num compreensão de que é necessário enfrentar a violência de gênero, entendida como um mal degenerador da sociedade,

9. Quando e como foi originariamente concebido o programa, projeto ou prática? Quais os principais participantes governamentais e não governamentais neste processo? Houve inspiração em iniciativa(s) anterior(es)? Quais? Até 1999 o Programa de Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher era uma demanda de grupos feministas sul-mato-grossenses e a sociedade civil organizada. Com a posse do Governador Zeca do PT (hoje no 2º mandato) o mesmo decreto, no dia de sua posse, a instituição de Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher determinando como prioridade o Programa de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher.

10. Identifique as etapas chaves de implementação e como isto evoluiu e se modificou ao longo do tempo. Quais mudanças ocorreram desde o início de operação do programa, projeto ou prática?
- Criação do Centro de Atendimento a Mulher em Situação de Violência
 - Ampliação das Delegacias Especializadas no Atendimento a Mulher
 - Construção das Casas Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência em Risco de Vida.
 - Implantação da Rede de Atendimento a Mulher Vítima de Violência.

11. Descreva os principais obstáculos enfrentados até o momento. Como se lidou com tais obstáculos? Quais deles ainda persistem?

O principal obstáculo é a falta de sensibilização do problema junto aos órgãos governamentais e sociedade civil organizada.

O enfrentamento dá-se através de trabalhos institucionais e articulações, onde se enfatiza os resultados obtidos.

12. Que mecanismos de avaliação estão sendo utilizados para medir o sucesso do programa projeto ou prática? Forneça os resultados (quantitativos e qualitativos) do último ano de operação do programa, projeto ou prática.

A avaliação é feita através de relatórios dos serviços implantados, avaliações da rede, casa abrigo DEAMs e através de monitoramento dos serviços e a partir destas medições os serviços são avaliados e aprimorados.

13. Qual é a mais importante conquista de seu programa, projeto ou prática até o momento (cite apenas uma; aquela que, na sua opinião é a mais importante)?

A segurança da mulher sul-mato-grossense em recorrer aos serviços públicos de atendimento contra violência a mulher buscando assim condições de vida mais saudável e segura para ela e seus dependentes.

14. Em que aspectos seu programa, projeto ou prática inovou em relação a práticas anteriores? Procure explicar bem em que consiste a inovação.

O mais inovador do Programa de Prevenção e Combate Contra a Violência é sem dúvida o de estar promovendo a "GOVERNABILIDADE EM GÊNERO", uma forma de administrar, onde todos os órgãos de governo se vêem comprometidos em estar promovendo de fato a inclusão social das mulheres em suas pautas de trabalho, tornando-se desta forma, gestores ativos na construção de uma sociedade justa e de fato igualitária.

15. Mesmo que seu programa, projeto ou prática não focalize especificamente a questão da pobreza, como você avalia seu impacto sobre esta questão?

Não é possível criar políticas públicas para a mulher sem considerar a feminilização da pobreza.

É sabido que os maiores miseráveis do mundo são as mulheres e que este fator vem se agravando pela negligência do Estado (nação) em discutir profundamente as relações sociais de gênero e as drásticas conseqüências causadas pela desigualdade existente entre homens e mulheres, subjugando estas e enaltecendo aqueles.

Neste programa, portanto, tem como principal objetivo propor políticas de empoderamento das mulheres por meio de diversas ações, tais como: campanhas educativas, serviços de proteção e amparo. Geração de emprego e renda, garantia de acesso a serviços de saúde, participação em discussões e aprimoramento de conceitos pertinentes, construção coletiva de projetos. Enfim, ações que tirem a mulher do anonimato e lhe dê oportunidades concretas de participação social, medidas estas que serão a dúvida combatem a exclusão e a pobreza.

16. Qual o impacto do programa, projeto ou prática sobre a cidadania? (Mencione aqui aspectos relativos à cidadania que eventualmente não tenham sido mencionados. Inclua aqui também questões relativas a gênero, raça ou etnia). Políticas afirmativas que resgataram a dignidade da mulher sul-mato-grossense, tais como: Bolsas-Escola, Alfabetização para mulher adulta, Programa de fornecimento gratuito da primeira via de identidade e da carteira de trabalho; realização das Feiras "Mulher em Movimento" voltada para a geração de renda e divulgação do trabalho da mulher, sua arte e sua cultura, incentivo para a formação de grupos de produção composto por mulheres, possibilitando a geração de renda de forma autônoma.

17. Caso seu programa, projeto ou prática já tenha participado do PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA anteriormente, qual a diferença que ele apresenta este ano em relação ao ano em que se inscreveu pela última vez? É a primeira vez que participamos do PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA.

18. Qual é a mais significativa deficiência do programa, projeto ou prática? É a dificuldade de entendimento sobre a questão violência de gênero junto aos órgãos estaduais, municipais e a sociedade civil organizada.